

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 28 de Março de 2019 - Ano 2019 - Nº 4128

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Lucena - PB, 27 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Lucena/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor: R\$ 8.421,00.

- CASA DA CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 16.515.252/0001-93.

Valor: R\$ 9.602.95.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS.

CNPJ: 13.603.534/0001-54.

Valor: R\$ 36.390,20.

- JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E

FERRAGENS.

CNPJ: 06.267.222/0001-51.

Valor: R\$ 110.349,75.

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.302.534/0001-91.

Valor: R\$ 5.738,60.

Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 037/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

CONSIDERANDO, que o pregão constitui-se num importante instrumento de que dispõe o poder público para coligir, analisar comparativamente as ofertas, com finalidade de julgá-las e decidir qual será a mais favorável à Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

- 1. Nomear os membros para compor a comissão de pregão com seus respectivos suplentes por mandato de 01(um) ano, ficando assim constituída.
- 1.VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO (Presidente)
- 2. FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA (Membro)
- 3. FABIANA MORAIS DE LIMA (Membro)
- 4. MARIA SAIONARA PEREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)
- 5. MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO (Suplente)
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de Março de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 038/19

W DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena-Paraíba, Quinta-feira, 28 de Março de 2019 - Ano 2019 - Nº 4128

www.lucena.pb.gov.br

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

CONSIDERANDO, que a licitação constitui-se num importante instrumento de que dispõe o poder público para coligir, analisar comparativamente as ofertas, com finalidade de julgá-las e decidir qual será a mais favorável à Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

- 1. Nomear os membros para compor a comissão de licitação com seus respectivos suplentes por mandato de 01(um) ano, ficando assim constituída.
- 1. WILSON DE BRITO FALCÃO (Presidente)
- 2.FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA (Membro)
- 3. FABIANA MORAIS DE LIMA (Membro)
- 4. MARIA SAIONARA PEREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)
- 5. MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO (Suplente)
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de Março de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 039/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

CONSIDERANDO, que a avaliação constitui-se num importante instrumento de que dispõe o poder público para coligir, analisar comparativamente as ofertas, com finalidade de julgá-las e decidir qual será a mais favorável à Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

- 1. Nomear os membros para compor a comissão de avaliação com seus respectivos suplentes por mandato de 01(um) ano, ficando assim constituída.
- 1. MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO (Presidente)
- 2. LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA (Membro)
- 3. WILSON DE BRITO FALCÃO (Membro)
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de Marco de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça Prefeito Constitucional Marcelo Pimentel de Oliveira Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.